



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 498/2022

Dispõe sobre a alteração do horário de expediente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e dá outras providencias.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, **Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará**, no uso de suas atribuições lhe conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – O horário de funcionamento do expediente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir do dia **16 de setembro de 2022**, **todas as sextas-feiras vindouras**, será das **08h00m às 13h00m**, com exceção a Estação de Passageiros – Hidroviária Argemiro Baia da Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 16 de setembro de 2022.

Matheus Almeida dos Santos
Prefeito do Município de Monte Alegre – Pará

Renan Henrique de Arruda Sales
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 498/2022

PORTARIA Nº 498/2022

Dispõe sobre a alteração do horário de expediente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, no uso de suas atribuições lhe conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – O horário de funcionamento do expediente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir do dia **16 de setembro de 2022, todas as sextas-feiras vindouras**, será das **08h00m às 13h00m**, com exceção a Estação de Passageiros – Hidroviária Argemiro Baía da Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 16 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito do Município de Monte Alegre – Pará

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº 347/2021

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:0892E230

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/09/2022. Edição 3082

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>